



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 488/2020
DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, SR, ARLINDO GOMES JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (Quatro) dias, a partir de 12 de Agosto de 2020, licença por motivo de luto na família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr. ARLINDO GOMES JUNIOR**, lotada no cargo de **VIGIA**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

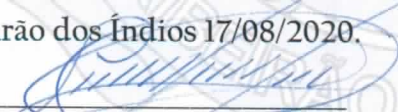
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 17 de Agosto de 2020.

Este (a) Portaria N°488/2020 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 17 de Agosto de 2020.

Ribeirão dos Índios 17/08/2020.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de Agosto de 2020.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE